

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

## Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75. 771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

e-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

**DECRETO Nº 318/2023** 

SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR COMO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A LEI 025/2022 DE 18/10/2022.

## **DECRETA:**

Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento programa do Município de Rio Bom – Paraná, para Exercício de 2023, abertura crédito suplementar no valor de R\$ 12.671,79 (Doze mil seiscentos e setenta e um reais e setenta e nove centavos) por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO para inclusão nos seguintes programas:

/ 1	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		
AUTAR	RQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
6	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.01	DIRETORIA DE SECRETARIA DA SAUDE		
10.301.	0014.2.032.000 Manutencao da Secretaria de Saude		
3.1.90.1	11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	6.434,88
FONTE	DE RECURSOS: 303 -Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)  Despesa:	189	
AUTAR	RQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
6	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.01	DIRETORIA DE SECRETARIA DA SAUDE		
10.301.	0014.2.032.000 Manutencao da Secretaria de Saude		
3.1.90.1	L3.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS	R\$	962,41
FONTE	DE RECURSOS: 303 -Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)  Despesa:	190	
AUTAR	RQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
6	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.01	DIRETORIA DE SECRETARIA DA SAUDE		
10.301.	0014.2.033.000 Manutencao do Programa de Agentes Comunitarios de Saude - PAC	S	
3.1.90.1	L3.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS	R\$	35,08
FONTE	DE RECURSOS: 303 -Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)  Despesa:	202	
AUTAR	RQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
6	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.01	DIRETORIA DE SECRETARIA DA SAUDE		
10.301.	0014.2.112.000 Manutencao dos Servicos da Unidade Basica de Saude - UBS- CENTR	RAI	
3.1.90.1	L3.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS	R\$	994,63
FONTE	DE RECURSOS: 303 -Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)  Despesa:	237	

## **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

6 AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01 DIRETORIA DE SECRETARIA DA SAUDE

10.301.0014.2.034.000 Manutencao do Programa Saude da Familia- PSF

•			CIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	204	Despesa:	494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Pub. Saúde	FONTE
			PAL DE SAÚDE	AUTAF
			MUNICIPAL DE SAÚDE	6
			DE SECRETARIA DA SAUDE	06.01
			Manutencao do Programa Saude Bucal	10.301.
3.351,70	R\$		CIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.2
	208	Despesa:	494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Pub. Saúde	FONTE
			abertura de que trata o Artigo anterior do preser	
OTAÇAO	CAO DE D	como ANULAÇ	s e setenta e um reais e setenta e nove centavos)	
			OS:	eguintes fo
			PAL DE SAÚDE	AUTAF
			MUNICIPAL DE SAÚDE	6
			DE SECRETARIA DA SAUDE	06.01
		de S	00 Manutencao dos Servicos da Unidade Basica	10.301
8.427,00	R\$		CIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.2
	235	Despesa:	303 -Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	FONTE
			PAL DE SAÚDE	AUTAF
			PAL DE SAÚDE A MUNICIPAL DE SAÚDE	AUTAF 6
			MUNICIPAL DE SAÚDE	6 06.01
4.244,79	R\$		MUNICIPAL DE SAÚDE DE SECRETARIA DA SAUDE	6 06.01 10.301

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o

presente DECRETO em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de Dezembro de 2023.

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE

Prefeito Municipal